



PORTARIA Nº 304/2024-GSE

A SECRETÁRIA-ADJUNTA, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista na Portaria nº 192, de 22 de maio de 2024,, considerando o disposto no art. 5º, I e Parágrafo Único, do Anexo IX, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e tendo em vista o processo nº 202400004052737,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 001-1062/2022-GSE, outrora celebrado com a empresa NELORE LOG LTDA, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CCE/GO sob o nº 10.836.140-3, e inscrita no CNPJ sob o nº 40.679.685/0001-69, tendo em vista o não atendimento às condicionantes e premissas, contidas na Lei 14.244/2002, e no Decreto 5.835/2003, que regulamenta o Programa LOGPRODUZIR, necessárias para exercício da atividade de operadora logística de distribuição de produtos, escrituração indevida de valores e omissão do pagamento do imposto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de agosto de 2024.

RENATA LACERDA NOLETO

Secretária-adjunta

Portaria de Delegação nº 192, de 22 de maio de 2024

Protocolo 484466

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 528/ 2024

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; - Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Economia, no endereço www.economia.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

CNPJ

Nome Empresarial

56282618000146

MEDPLAIN GROUP INOVA SIMPLES (I.S.)

Protocolo 484270

Secretaria de Estado da Cultura

**1º CRONOGRAMA RETIFICADO - ANEXO V
EDITAIS PNAB 2024 - SECULT GOIÁS**

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/GO, torna público o 1º Cronograma Retificado - ANEXO V, referente aos Editais nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, lançados por esta pasta com recursos da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB 2024.

1	Etapa 1: Avaliação de Mérito	Dias	Início	Fim
1.0	Envio das Inscrições no Sistema Baru de Editais.	42 dias	09/08/2024	20/09/2024
1.1	Etapa 1 - Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	17 dias	23/09/2024	11/10/2024
1.2	Divulgação do resultado preliminar da Etapa 1 - Análise de Mérito no DOE, no site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e na Plataforma Baru de Editais.	1 dia	17/10/2024	17/10/2024
1.3	Prazo Recursal da avaliação de mérito dos projetos classificados e não classificados.	4 dias	18/10/2024	22/10/2024
1.4	Resposta ao recurso solicitado no item 1.3.	2 dias	23/10/2024	25/10/2024
1.5	Divulgação do Resultado Final no DOE, site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e na Plataforma Baru de Editais.	1 dia	30/10/2024	30/10/2024
2	Etapa 2: Habilitação para Pagamento	Dias	Início	Fim
2.1	Entrega dos documentos solicitados no item 9.7 do edital dos proponentes aprovados na Etapa 1.	7 dias	31/10/2024	07/11/2024
2.2	Habilitação dos projetos aprovados pela Etapa 1 Obs: As diligências serão realizadas neste período (respeitando o prazo de dois dias para cada).	10 dias	08/11/2024	18/11/2024
2.3	Banca de Hetero-identificação para os aprovados pelas Cotas	1 dia	12/11/2024	13/11/2024
2.4	Divulgação preliminar do resultado de Habilitação no site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e na Plataforma Baru de Editais.	1 dia	21/11/2024	21/11/2024
2.5	Prazo Recursal da Etapa 2 - Documentação e Banca de Hetero-identificação.	4 dias	22/11/2024	26/11/2024



2.6	Resposta ao Recurso da Etapa 2 - Documentação e Banca de Heteroidentificação.	1 dia	27/11/2024	28/11/2024
2.7	Divulgação final dos projetos aptos a receberem os recursos aprovados no DOE, web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e na Plataforma Baru de Editais.	1 dia	02/12/2024	02/12/2024
2.8	Assinatura do Termo de Compromisso Cultural no Sistema Baru de Editais e envio do projeto para pagamento.	2 dias	03/12/2024	05/12/2024
2.9	Prazo para regularização de pendência no Termo de Compromisso Cultural.	3 dias	06/12/2024	09/12/2024
2.10	Depósito dos recursos na conta bancária informada na Etapa II.	9 dias	09/12/2024	18/12/2024

Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, Diário Oficial do Estado e na Plataforma Baru de Editais.

Protocolo 484217

Secretaria de Estado de Comunicação

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
Processos SEI nº 202400005010054 e nº 202417697000363
Contratação nº 105082 SISLOG
DATA DA ABERTURA: 22/10/2024
HORÁRIO: 09H 00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
TIPO: MELHOR TÉCNICA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Estado de Goiás, por intermédio da **Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM**, neste ato representado pela Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria de Contratação - 105082 SISLOG, torna público, para ciência dos interessados, que efetuará licitação, na modalidade de concorrência, do tipo MELHOR TÉCNICA, para a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação institucional, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Decreto Estadual nº 10.207/2023, Decreto Estadual nº 10.216/2023, Decreto Estadual nº 10.359/2023, Decreto Estadual nº 10.249/2023, § 1º, do art. 92, da Constituição Estadual e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico www.comunicacao.go.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Maiores informações pelo telefone (62) 3201-5952 e/ou e-mail cel.secom@goias.gov.br.

Wesley Costa
 Agente de Contratação

Protocolo 484492

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria nº 179, de 05 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de

2023, e regulamentadas pelo Decreto estadual nº 10.289, de 12 de julho de 2023, que institui o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE; Considerando o disposto no Despacho nº 904/2024/GGDP/SEAPA e a Minuta, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nos presentes autos administrativos nº 202417647002240,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	ÓRGÃO/ UNIDADE SETORIAL	VÍNCULO	TIPO DA FUNÇÃO OU DA GRATIFICAÇÃO
SIDNEY ALVES PAIZ LANDINHO	XXX. 128.338-XX	SEAPA/ GERÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS - ÁREA ORÇAMENTO	Assessor A5	GRG - 2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 484445

Extrato da Portaria nº 224/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando o que consta na Portaria nº 56 de 06 de março de 2024, que instituiu o Comitê Executivo de Defesa Sanitária Vegetal do Estado de Goiás - CEDSV-GO;

Considerando indicações de representantes por parte de órgãos/ entidades para compor referido Comitê, em atendimento ao Ofício Circular nº 18/2024 - SEAPA;

Considerando os dispostos na minuta de portaria e no Despacho 178/2024 da Gerência de Desenvolvimento de Cadeias Produtivas Agropecuária, bem como no Despacho 703/2024 da Superintendência de Produção Rural desta pasta;

Considerando demais documentos constantes do presente processo de nº 201900066006905,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os profissionais abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, **compor o Comitê Executivo de Defesa Sanitária Vegetal do Estado de Goiás - CEDSV-GO**, vinculado ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agropecuário - CONDRÁ desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

I - Representantes da SEAPA

1) Titular: Patrícia Honorato de Carvalho - CPF: ***.268.371-**

2) Suplente: André Gustavo Umbelino Lousa - CPF: ***.366.311-**

II - Representantes da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA/GO

1) Titular: Daniela Rézio e Silva - CPF: ***.369.681-**

2) Suplente: Mário Sérgio de Oliveira - CPF: ***.971.081-**

III - Representantes da Agência Goiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/GO

1) Titular: Jean Louis Alves Martins - CPF: ***.777.301-**

2) Suplente: Alípio Magalhães de Oliveira - CPF: ***.315.701-**

IV - Representantes da Superintendência Federal de Agricultura de Goiás - SFA/GO/MAPA

1) Titular: Marina Gonçalves

2) Suplente: Ricardo Augusto de Faria e Silva

V - Representantes do Ministério Público do Estado de Goiás

1) Titular: Otávio Silveira Gravina - CPF: ***.842.601-**

2) Suplente: Thiago Brito Carvalho de Souza - CPF: ***.242.491-**

VI - Representantes da Embrapa Arroz e Feijão

1) Titular: José Alexandre Freitas Barrigossi

2) Suplente: Newton Cavalcanti de Noronha Junior

VII - Representantes da Federação da Agricultura e Pecuária - FAEG